

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	07
Exoneração	09
Nomeação	09
Outros	11
Progressão Funcional	13
Retificação	18

**AFASTAMENTO****DESPACHO DO REITOR Nº 36/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002438/2017-67, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor ISRAEL XAVIER BATISTA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 0396754, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas do campus de Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 03 a 05/08/2017 (incluindo trânsito), objetivando a participação nos seguintes eventos: *Conferecia Magistral sobre “35 Años de la UNIR”* e Firmar Protocolo de Intenção com a *Universidad Amazonica de Pando* (UAP), em Cobija, Pando, Bolívia. Com ônus PRAD/UNIR (diárias).

**DESPACHO DO REITOR Nº 37/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002125/2017-17, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA, SIAPE nº 2282442, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 12 a 27/08/2017 (incluindo trânsito), para realizar Missão de Trabalho (MT) na Universidade da Florida (UF), prevista no projeto de Cooperação Internacional entre UNIR/UF (projeto CAPES 038/2013), aprovado no CONDEP BIOLOGIA (Reunião 169 - 25/abril/2014), intitulado: *“Rede de Cooperação Internacional para Pesquisa Integrativa sobre Efeitos Socioambientais de Barragens Hidroelétricas na Amazônia Legal: Aprendendo com as Experiências”*, em Gainesville - Florida, Estados Unidos. Com ônus CAPES (passagens e diárias).

**PORTARIA Nº 757/2017/GR/UNIR, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002115/2017-73, RESOLVE:

Conceder à servidora PATRICIA DE MELLO CARDOSO, Bibliotecária Documentalista, SIAPE nº 2128928, AFASTAMENTO PARCIAL em 50% da jornada diária de trabalho, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 – Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 10/08/2017 a 31/12/2017, conforme o calendário do referido curso.

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/DCGM/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O Diretor *Pro Tempore* do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas

pela Portaria nº 431/2017/GR/UNIR, de 17 de maio de 2017; pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR; e CONSIDERANDO o consta na ata da 3ª Reunião Ordinária do CONSEAC, realizada em 30 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para fazer parte da Comissão de elaboração e apresentação de propostas (até o dia 28 de agosto de 2017) para a programação do III Festival UNIR Arte e Cultura, com ações a serem realizadas pelo Campus de Guajará-Mirim:

Prof. José Otavio Valiante (Presidente);  
Prof.<sup>a</sup> Kamila Diniz Correia de Araújo (Membro);  
Prof.<sup>a</sup> Márcia Dias dos Santos (Membro);  
Prof.<sup>a</sup> Olga Maria da Mota (Membro);  
Prof. Renato Pinto de Almeida Neto (Membro);  
Discente Ane Caroline Rodrigues S. Fonseca (Membro);  
Discente Maria Eliete da Silva Souza (Membro);  
Discente Nayara de Souza Silva (Membro).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/NUCSA/UNIR/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR Juliana Mendes Wanderley, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.001944/2017-39, referente à solicitação de afastamento da Profa. Neima Quele Almeida da Silva, do Departamento de Ciências Econômicas para cursar doutoramento *Stricto Sensu* no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente – PGDRA.

#### **PORTARIA Nº 024/2017/PROPESQ, DE 03 DE AGOSTO 2017.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o art. 11 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 11 de abril de 2017; e considerando o Memorando nº 02/2017/PPG/DHJUS/UNIR, de 03/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Credenciamento de novos docentes ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional Interdisciplinar Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça – PPG/DHJUS, com os membros:

Prof. Márcio Secco – PRESIDENTE  
Prof.<sup>a</sup> Aparecida Luzia Zuin – MEMBRO  
Prof. Delson Barcelos Xavier – MEMBRO

#### **PORTARIA Nº 100/2017/NUSAU, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 061/2017-Mapsi/Depsi/Nusau, de 08/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Bolsas (demanda, oferta, critérios de seleção etc.) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UNIR (MAPSI), com mandato de 01 (um) ano a contar da data de publicação, conforme a seguinte composição:

- Lílian Caroline Urnau, Siape 1807897 – presidente;  
- Ana Maria de Lima Souza, Siape 6396738 – membro;  
- Fabrício Ricardo Lopes, representante discente – membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 763/2017/GR/UNIR, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002069/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.002069/2017-11, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, da servidora ROSA MARIA APARECIDA NECHI VERCEZE, SIAPE nº 1459361, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof.ª Dra. NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL, SIAPE nº 0396791 (Presidente);
- Prof. Dr. VALDIR VEGINI, SIAPE nº 1632869 (Membro);
- Prof. Dr. MIGUEL NENEVÉ, SIAPE nº 0396814 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0670/2017/PRAD/UNIR, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. IX;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, inc. IV;

considerando a indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 05/2017/CAC;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001170/2017-46;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços nº 14/2017 – A e B, que tem como objeto registro de preço para eventual aquisição de açúcar e café para atender a demanda desta IFES.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2017- A e B			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Helma dos Santos Bonfim	859.206.652-20	2005474	Titular
Milene Barbosa da Cunha	008.721.492-00	2179548	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0674/2017/PRAD/UNIR, DE 07 DE AGOSTO 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. VIII;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, inc. II e

III;

considerando a indicação de Fiscal do Convênio nº 003/2017/REITORIA, de 26/07/2017, fl.

14;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002320/2017-39;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica, Científica, Educacional e Cultural celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Universidad Autónoma Del Beni “José Ballivián”.

NOME	CPF	SIAPE	FISCAL
Lúcio de Almeida Morais	162.511.562-87	396541	Titular
Luciana Pitwak Machado Silva Prates	595.508.482-72	2504690	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 767/2017/GR/UNIR, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002020/2017-50, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.002020/2017-50, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, da servidora MARIA DAS GRAÇAS VIANA DE SOUSA, SIAPE nº 0396844, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. EUDES BARROSO JUNIOR, SIAPE nº 0396769 (Presidente);
- Prof. Dr. CELIO JOSE BORGES, SIAPE nº 6396707 (Membro);
- Prof.ª Dra. ODETE BURGEILE, SIAPE nº 0396812 (Membro);
- Prof. Dr. MARCELO VERGOTTI, SIAPE nº 1671571 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 769/2017/GR/UNIR, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta Memorando nº 090/2017/DCAR/UNIR, de 28/07/2017, RESOLVE:

Designar a servidora docente MÁRCIA ÂNGELA PATRÍCIA, SIAPE nº 1810414, para a função de Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes (DECED), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 1º/08/2017, até que haja eleição para escolha de Chefe do referido Departamento.

**DISPENSA**

**PORTARIA Nº 754/2017/GR/UNIR, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19;

- considerando o que consta no Memorando nº 127/2017/GR/UNIR, de 03/08/2017, e

- considerando a Portaria nº 737/2017/GR/UNIR, de 1º/08/2017, publicada DOU nº 148, de 03/08/2017, Seção 2, p.15,

RESOLVE:

Dispensar a servidora FABRINE DE FREITAS FERNANDE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1998155, da função de Secretária Geral, Função Gratificada (FG-1), a contar de 03/08/2017.

**PORTARIA Nº 755/2017/GR/UNIR, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19;

- considerando o que consta no Memorando nº 127/2017/GR/UNIR, de 03/08/2017, e

- considerando a Portaria nº 738/2017/GR/UNIR, de 1º/08/2017, publicada DOU nº 148, de 03/08/2017, Seção 2, p.15,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1807115, da função de Assessor da Reitoria, Função Gratificada (FG-1), a contar de 21/08/2017.

**PORTARIA Nº 760/2017/GR/UNIR, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19;

- considerando o que consta no Processo nº 23118.002386/2017-29, e

- considerando a Portaria nº 759/2017/GR/UNIR, de 04/08/2017,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora ALANA PINHEIRO TOURINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2105487, da função de Secretária do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), Função Gratificada (FG-2), a partir de 26/07/2017.

**PORTARIA Nº 768/2017/GR/UNIR, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta Memorando nº 090/2017/DCAR/UNIR, de 28/07/2017, **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a servidora docente ELIETE ZANELATO, SIAPE nº 1803949, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes (DECED), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar de 1º/08/2017.

**PORTARIA Nº 770/2017/GR/UNIR, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta Memorando nº 090/2017/DCAR/UNIR, de 28/07/2017, **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, o servidor docente HUGO ATHANASIOS FOTOPOULOS, SIAPE nº 1840492, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes (DECED), a contar de 1º/08/2017.



## EXONERAÇÃO

### **PORTARIA Nº 761/2017/GR/UNIR, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002355/2017-78, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor docente HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, SIAPE nº 1807886, do Cargo de Vice-Diretor do Campus de Ariquemes, a contar de 10/08/2017.

## NOMEAÇÃO

### **PORTARIA Nº 012/2017/PROCEA/UNIR, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 099/2017/GR/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Prof. Dr. Rubens Vaz Cavalcante, SIAPE nº 1303568, para atuar como editor da Revista de Extensão e Cultura Aluá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 66/NCH/UNIR, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O Vice-Diretor *Pro Tempore* do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 751/2017/GR/UNIR, de 02 de agosto de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Arqueologia, Memorando nº 49/2017/DARQ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão para reorganizar os espaços do Núcleo de Ciências Humanas:

- Professora Dra. Silvana Zuse, presidenta;
- Professora Dra. Sônia Ribeiro de Souza, membro;
- Professor Dr. Júlio César Barreto Rocha, membro;
- Professor Mestre Luciano Flávio de Oliveira, membro; e
- Servidor Carlos Pereira de Brito, membro.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA Nº 68/NCH/UNIR, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O Vice-Diretor *Pro Tempore* do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 751/2017/GR/UNIR, de 02 de agosto de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que estabeleceu a Reunião Ordinária do dia 24 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Apoio aos Departamentos do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) em relação ao ENADE:

- TAE Esp. Antônio Carlos Valério, presidente;
- TAE Mestra Angélica Viriato Ortiz Alves, membro; e

- Auxiliar em Administração Antônio Ferreira Neves Filho, membro.
- Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 69/NCH/UNIR, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O Vice-Diretor *Pro Tempore* do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 751/2017/GR/UNIR, de 02 de agosto de 2017, considerando a legislação pertinente, através do art. 7º, V, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR e do Memorando 16/2017/PPGEE/MEPE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor Comissão para formulação de proposta de criação de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado em Educação Escolar:

- Professora Dra. Juracy Machado Pacífico, presidenta;
- Professor Dr. Clarides Henrich de Barba, membro;
- Professora Dra. Josélia Gomes Neves, membro;
- Professora Dra. Jussara Santos Pimenta, membro;
- Professora Dra. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, membro;
- Professor Dr. Robson Fonseca Simões, membro; e
- TAE Mestra Angélica Viriato Ortiz, membro.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 752/2017/GR/UNIR, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 115/2017/DCV/UNIR, de 28/07/2017, anexo do e-mail institucional: secret-vha@unir.br, de 31/07/2017, RESOLVE:

Nomear o servidor docente RONIE PETERSON SILVESTRE, SIAPE nº 2143486, para o cargo de Diretor Interino do Campus de Vilhena, Cargo de Direção (CD-2), no período de 31/07/2017 a 04/08/2017, em razão do afastamento do Diretor e das férias da Vice-Diretora *Pro Tempore*.

**PORTARIA Nº 753/2017/GR/UNIR, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 127/2017/GR/UNIR, de 03/08/2017, RESOLVE:

Nomear o servidor WALTER RAMAGEM BADARO NETO, Programador Visual, SIAPE nº 2177557, para o cargo de Assessor de Comunicação/Substituto (ASCOM), Cargo de Direção (CD-03), no período de 03 a 05/08/2017, em razão do afastamento legal do titular.

**PORTARIA Nº 762/2017/GR/UNIR, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de

04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002355/2017-78, RESOLVE:

Nomear o servidor docente HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, SIAPE nº 1807886, para o cargo de Diretor *Pro Tempore* do Campus de Ariquemes, Cargo de Direção (CD-2), a partir de 10/08/2017, até a conclusão do processo eleitoral para escolha do Diretor do referido Campus.

## OUTROS

### **PORTARIA Nº 008/DCGM/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O Diretor *Pro Tempore* do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria nº 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017, e mais o teor que consta no Processo nº 23118.001210/2017-50, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar como professora voluntária Girlany Valéria Lima da Silva, no período de 07 de agosto de 2017 a 06 de agosto de 2020, tendo como docente corresponsável a Prof.<sup>a</sup> Ana Lucy Caproni.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 12/PROGRAD/UNIR/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 394/GR/2012, RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 11/2017/PROGRAD/UNIR, de 24 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 82, de 25/07/2017:

Art. 1º EXCLUIR o nome do Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria (Presidente) – SIAPE 1676549, pois o professor está afastado para pós-doutorado.

Art. 2º INCLUIR o nome da Prof.<sup>a</sup> Elisângela Regina de Oliveira (Membro) – SIAPE 1079582.

Art. 3º A Comissão fica assim constituída:

Prof.<sup>a</sup> Ma. Maria da Graça Martins (Presidente) – SIAPE 6396854

Prof.<sup>a</sup> Ma. Elisângela Regina de Oliveira (Membro) – SIAPE 1079582

Prof. Me. Marcelo Leal Lima (Membro) – SIAPE 1126693

Prof.<sup>a</sup> Ma. Larissa Gotti Pissinatti (Suplente) – SIAPE 2182374

Prof. Esp. Leoni Ramos Souza Nascimento (Suplente) – SIAPE 1076822

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 0676/2017/PRAD/UNIR, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. x;

considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011;

considerando o que consta nos Processos nº 23118.005098/2014-83 e nº 23118.000595/2017-38;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa dos bens elencados neste instrumento, conforme Despacho nº 270/2017- Coordenação de Patrimônio, de 1º/08/2017:

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	51400	Computador marca: Lenovo
02	59957	Computador marca: Lenovo

03	30933	Notebook marca: Acer
04	53097	Notebook marca: Lenovo
05	43707	Monitor marca: Dell
06	68237	Monitor marca: Philips
07	55489	TV 32" marca: Buster

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 758/2017/GR/UNIR, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002400/2017-94, RESOLVE:

Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 900133, ocupado pelo servidor HUMBERTO VIANA DA SILVA JUNIOR, SIAPE nº 2802175, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inc. VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 25/07/2017.

**PORTARIA Nº 759/2017/GR/UNIR, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002386/2017-29, RESOLVE:

Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo de Assistente em Administração, código de vaga nº 962495, ocupado pela servidora ALANA PINHEIRO TOURINHO, SIAPE nº 2105487, lotada no Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inc. VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 26/07/2017.

**PORTARIA Nº 764/2017/GR/UNIR, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002347/2017-21, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora TECILIA ANGELO DA SILVA, SIAPE nº 0396453, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Gerência de Atendimento ao Público do Campus de Rolim de Moura, código de vaga nº 307265, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 765/2017/GR/UNIR, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de

04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta nos Processos a baixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores Docentes, considerados aprovados, abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
ADAILTOM ALVES TEIXEIRA	2146148	Docente	07/08/2017	23118.004467/2014-11
ANDRE LUIZ RIGATTI	2145765	Docente	07/08/2017	23118.004465/2014-21
DANIELA FERREIRA BORBA CAVALCANTE	2147530	Docente	07/08/2017	23118.004484/2014-58
LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA	1494797	Docente	07/08/20107	23118.004476/2014-10
MARCOS LEANDRO FREITAS HUBNER	2146758	Docente	07/08/2017	23118.004029/2014-52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 766/2017/GR/UNIR, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta nos Processos a baixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores Docentes, considerados aprovados, abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO	2147796	Docente	07/08/2017	23118.004483/2014-11
ALESSANDRO AGUILERA SILVA	2145747	Docente	07/08/2017	23118.004477/2014-56
ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO	2145661	Docente	07/08/2017	23118.004462/2014-98
PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA	1646245	Docente	07/08/20107	23118.004026/2014-19
YURI VINICIUS DE ANDRADE LOPES	2145502	Docente	08/08/2017	23118.004037/2014-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

#### **PORTARIA Nº 0671/2017/PRAD/UNIR, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000455/2016-89;

considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação à servidora JULIANA BARROSO DA SILVA, SIAPE Nº 2966669, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 29/07/2017, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Sistema Eletrônico de Informações	20	ENAP
Gestão da Qualidade	110	FASUL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0672//2017/PRAD/UNIR, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000172/2016-37;

considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação à servidora LUCIANA CHAGAS CASTRO, SIAPE Nº 114126, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202, para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 24/07/2017, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Relações Interpessoais no Trabalho	20	CURSOSVITUAIS
XXXVI Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos	24	IFRN
Provas no Processo Administrativo Disciplinar	20	ENAP
Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	35	ILB
Introdução a Gestão de Processos	20	ENAP
Siape Folha	40	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	11	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº0673/2017/PRAD/UNIR, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001608/2017-96;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2507/2017/DRH/UNIR, de 31/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente JANDRA CIBELE RODRIGUES DE ABRANTES PERREIRA LEITE, SIAPE Nº 1137105, aceleração de promoção, do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de Mestre em Ensino em Ciências da Saúde, emitido pela

Universidade Federal de Rondônia/UNIR, com efeito acadêmico a partir de 19/02/2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0675/2017/PRAD/UNIR, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27.09.2016; considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; considerando o que consta no Processo nº 23118.001542/2015-72; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de incentivo à qualificação de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato sensu* MBA em “Marketing”, da servidora PATRÍCIA DE FREITAS PESSOA, SIAPE Nº 2161107, ocupante do cargo de Produtor Cultural, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 22/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0677/2017/PRAD/UNIR, DE 07 AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando a instrução constante no Processo 23118.001027/2017-54; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2514/2017/DRH/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente ARIVELTON COSME DA SILVA, SIAPE nº 6702258, promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 10.07.2015 a 09.07.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10.07.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0678/2017/PRAD/UNIR, DE 07 AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II; considerando a instrução constante no Processo 23118.000954/2017-57; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2531/2017/DRH/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente WILMA SUELY BATISTA PEREIRA, SIAPE nº 2135385, progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 19.05.2014 a 18.05.2016, com efeito acadêmico a partir de 19.05.2016 e financeiro a partir de 27.03.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0679/2017/PRAD/UNIR, DE 07 AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001547/2017-67;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2535/2017/DRH/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente VICENTE EDUARDO RIBEIRO MARÇAL, SIAPE nº 1713584, progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 23.07.2015 a 22.07.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 23.07.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0680/2017/PRAD/UNIR, DE 07 AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002161/2017-72;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2503/2017/DRH/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente FELIPE MARTINS PAROS, SIAPE nº 2037015, promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 19.06.2015 a 18.06.2017, com efeito acadêmico a partir de 19.06.2017 e financeiro a partir de 1º.07.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0681/2017/PRAD/UNIR, DE 07 AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000981/2015-68;

considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 2501/2017/DRH/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente RICARDO GILSON DA COSTA SILVA, SIAPE nº 2374782, progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 28.02.2013 a 27.02.2015, com efeito acadêmico a partir de 28.02.2015 e financeiro a partir de 26.03.2015.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0682/2017/PRAD/UNIR, DE 08 AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 117/CONSAD/2013; considerando a instrução constante no Processo 23118.001618/2015-60; considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 2521/2017/DRH/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente ODETE BURGEILE, SIAPE nº 396812, promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 1º.05.2012 a 30.04.2014, com efeito acadêmico a partir de 1º.05.2014 e financeiro a partir de 15.12.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0683/2017/PRAD/UNIR, DE 08 AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando a instrução constante no Processo 23118.001724/2017-13; considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 2532/2017/DRH/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente MIRIÃ GIL DE LIMA COSTA, SIAPE nº 2124453, progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 21.05.2014 a 20.05.2016, com efeito acadêmico a partir de 21.05.2016 e financeiro a partir de 31.05.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0684/2017/PRAD/UNIR, DE 08 AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 117/CONSAD/2013; considerando a instrução constante no Processo 23118.001792/2017-74; considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 2522/2017/DRH/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente MIGUEL NENEVE, SIAPE nº 396814, promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 1º.05.2012 a 30.04.2014, com efeito acadêmico a partir de 1º.05.2014 e financeiro a partir de 23.05.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### RETIFICAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 756/2017/GR/UNIR, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002179/2017-74, RESOLVE:

Retificar, em razão da alteração solicitada pela DRH, a Portaria nº 700/2017/GR/UNIR, de 21/07/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 82, de 25/07/2017, p.8/9, que concede redução de carga horária ao servidor RUAN PATRICK DE ARAUJO CAVALCANTE ARANHA, SIAPE nº 2105295, de 40 (quarenta) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... a partir da data de publicação desta Portaria.

Leia-se: ... a partir de 17/07/2017.